

DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 08/83



Estado do Espírito Santo

APROVADO  
EM 20/06/83



PROTOCOLO N.º 0175/83

EXERCÍCIO 1983

"CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS  
LINHARENSES E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS"

AUTUAÇÃO

Aos 20 dias do mês de Junho do  
ano de mil novecentos e 83, autúo, nos Têrmos da  
Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/83.

" CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS LINHARENSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Linhares, - Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, decreta o seguinte:-

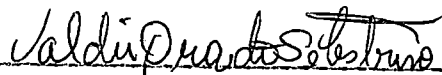
Art. 1º - Ficam concedidos os Títulos de Cidadãos Linharenses / aos Exmos. Senhores(as) Dr. Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça; Dr. Arnaldo Santos Souza; Dr. Cláudio Augusto Joaquim Moreira; Artista Nice Nascimento; Professora Antonieta Banhos Fernandes; Dr. José Zitenfeld Cardia, Pastor Delorme de Souza Moreira; Sr. Inácio Rodrigues Batista; Dr. Jair Fregona; Pastor Henrique - Seick e Pastor Eliezer Batista Araújo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

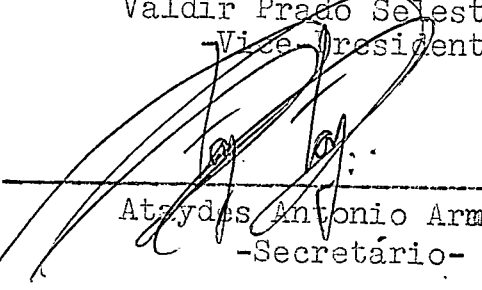
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mes de junho de mil novecentos e oitenta e treis.



Maria Edina Fioroti  
- Presidente -



Valdir Prado Selestrini  
- Vice-Presidente -

  
Ataydes Antonio Armani  
- Secretário -



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/83.

### " CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS LINHARENSES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS "

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Linhares, - Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, decreta o seguinte:-

Art. 1º - Ficam concedidos os Títulos de Cidadãos Linharenses / aos Exmos. Senhores(as) Dr. Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça; Dr. Arnaldo Santos Souza; Dr. Cláudio Augusto Joaquim Moreira; ~~Arbista~~ Nice Nascimento; Professora Antonieta Banhos Fernandes; Dr. José Zitenfeld Capdia, Pastor Delorme de Souza Moreira; Sr. Inácio Rodrigues Batista; Dr. Jair Fregona; Pastor Henrique Seick e Pastor Eliezer Batista Araújo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mes de junho de mil novecentos e oitenta e treis.

*Maria Edina Fioroti*

Maria Edina Fioroti  
- Presidente -

*Valdir Prado Selestrini*

Valdir Prado Selestrini  
- Vice-Presidente -

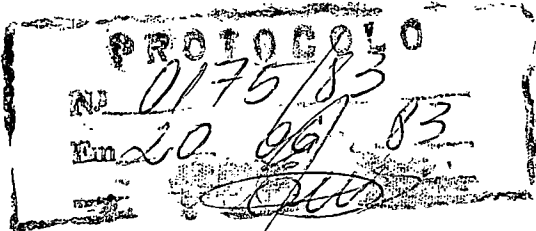
*Ataydes Antonio Armani*  
- Secretário -



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO




" CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS  
LINHARENSES E DÁ OUTRAS PRO  
VIDÊNCIAS "

Artº 1º - Ficam concedidos os títulos de C  
DADÃOS LINHARENSES ao Exmos. Senhores(as) DR. SERGIO //  
BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, DR. ARNALDO SANTOS ---  
SOUZA, DR. CLAUDIO AUGUSTO JOAQUIM MOREIRA, NICE NASCI-  
MENTO, PROFESSORA ANTONIETA BANHOS FERNANDES, DR. JOSÉ  
ZITENFELD CARDIA, PASTOR DELORME DE SOUZA OLIVEIRA, INÁ  
CIO RODRIGUES BATISTA, DR. JAIR FREGONA, HENRIQUE SEICK,  
PASTOR ELIEZER BATISTA ARAÚJO.


Artº 2º - Revogam-se as disposições em con--  
trário.

Linhares, 20 de junho de 1.983.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA EDNA FIOROTI

  
\_\_\_\_\_  
ATHAYDE ANTONIO ARMANI

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR PRADO CELESTRINI

  
\_\_\_\_\_  
JAIR DE SOUZA MOREIRA

  
\_\_\_\_\_  
ADEMAR LUIZ PIANA



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

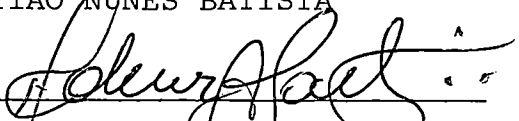
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

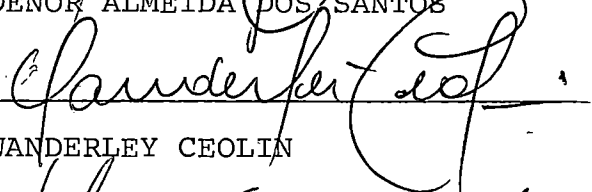
CONTINUAÇÃO...

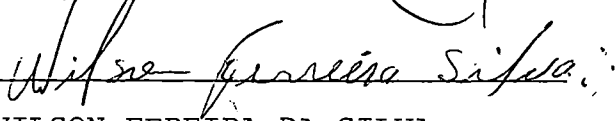
  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS

  
JOVINO VIANA DE SOUZA

  
SEBASTIÃO NUNES BATISTA

  
ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS

  
WANDERLEY CEOLIN

  
WILSON FERREIRA DA SILVA

  
ROBERTO RICARDO DE MENDONÇA



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

" CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS LINHARENSES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

### À COMISSÃO DE JUSTIÇA

Somos pela procedência do DECRETO LEGISLATIVO Nº 0175/83 que " CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS LINHARENSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ", por ser CONSTITUCIONAL:

Sala das Sessões, 20 de junho de 1.983.

  
ELDO VALNEIDE VICHI

- Consultor Jurídico -

